



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

LEI Nº 4.088, DE 26 DE JUNHO DE 2023

(De autoria do Vereador Fernando Bitencourt)

“Dispõe sobre a colocação de agentes de segurança no Terminal Rodoviário do Município de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras providências”.

LOURIVAL PEREIRA HEITOR, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, deverá providenciar a colocação de agentes de segurança, devidamente treinados para agir inclusive ostensivamente em situações de perigo, diuturnamente e em número suficiente, para prover a segurança do Terminal Rodoviário do Município de Santa Cruz do Rio Pardo.

Parágrafo único - A medida de que trata o *caput* deste artigo tem como objetivo prover a segurança preventiva e a proteção da integridade física dos funcionários, colaboradores, comerciantes, passageiros e demais frequentadores daquele local.

Artigo 2º - O Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênios, parcerias ou instrumentos de cooperação com o Governo do Estado de São Paulo para fins de possibilitar que Policiais Militares possam realizar a segurança do Terminal Rodoviário.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de junho de 2023.

LOURIVAL PEREIRA HEITOR
Presidente da Câmara

Promulgada nesta data
26 de junho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara
de Santa Cruz do Rio Pardo,
26 de junho de 2023.

Lourival Pereira Heitor
Vereador Presidente

Registrada em livro próprio nº 11
fls. nºs 103 e 104.

Secretaria da Câmara Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de
junho de 2023.

Renata Ap. Sartori Neumanas
Diretora Geral